



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



**DECRETO Nº 2172 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:**

**Artigo 1º** Fica nos termos da Lei Municipal nº 1142 de 20 de março de 2019, instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências, a partir de 22 de março de 2019, por um período de 02 (dois) anos, com os seguintes representantes:-

Representantes do Poder Público

Renê Cristina Simprini, RG. 28.075.691-4 SSP/SP

Simone Aparecida Claro de Souza, RG. 42.811.653-X SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil

Juliana Fernandes Ribeiro, RG. 44.952.838-8 SSP/SP

Adauto dos Santos, RG. 22.905.860-7 SSP/SP

**Parágrafo Único** – As funções dos representantes serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

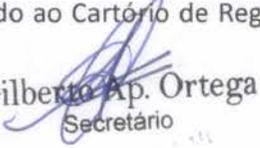
**Artigo 3º** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de março de 2021.

  
**Nercilio Pinheiro da Silva**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Prefeitura, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura do Município de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 23 de março de 2021.

  
**Gilberto Ap. Ortega**  
Secretário